



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTOS DE ACESSOS A INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA VALOR ECONÔMICO S/A.

PROCESSO Nº 00028.000977/2014-22

CONTRATO Nº 198/2014

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representado pelo Diretor de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhor **GUSTAVO COSTA RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 1735472 – SSP/DF e do CPF nº 914.495.371-20, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 192, de 19/08/2015, publicada no Diário Oficial da União em 20/08/2015, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VALOR ECONÔMICO S.A.**, CNPJ nº 03.687.592/0001-50, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1500, 1º, 2º, 3º (metade) e 8º andares, Centro Empresarial Água Branca, Ed. New York, São Paulo/SP, CEP: 05.001-100, telefones nºs (61) 3717-3327 e (61) 9802-7278 (Senhor Ricardo), neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO ARROYO PONCE DE LEON**, CPF nº 084.175.968-52, e pelo Senhor **ALEXANDRE HENRIQUE BONÁCIO**, CPF nº 247.750.488-64, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até **10 de outubro de 2016**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 36 meses, com respaldo no disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, estimadas no valor de **RS 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, correrão à conta do PTRES: 085454; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2015NE802848, de 06 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original não modificadas pelo presente instrumento.





Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília, 09 de outubro de 2015.

GUSTAVO COSTA RODRIGUES

Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

CARLOS ALBERTO ARROYO PONCE DE LEON

Valor Econômico S/A

ALEXANDRE HENRIQUE BONÁCIO

Valor Econômico S/A

